



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 030 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$983.000,00 (Novecentos e oitenta e três mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		5.000,00
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		264.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		549.000,00
TOTAL		983.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.13.695.0010.2.073-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		64.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		25.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		190.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		30.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0003.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		59.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		20.000,00
TOTAL		983.000,00